



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 105/2010 – São Paulo, sexta-feira, 11 de junho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6.056, DE 31 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal, constituída pela Portaria presidencial nº 5.991, de 22 de março de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 28 de abril subsequente, destinado a apurar conduta funcional do servidor **JOÃO FERREIRA BARBOSA**, RF 1339, por possível uso indevido de viatura oficial e descumprimento de obrigações referentes ao registro de entrada e saída de veículos oficiais desta Corte, conforme MEMO nº 053/2010/SSEG, datado de 29 de abril de 2010, e respectivos anexos, procedimentos que configuram, em tese, ofensas à Lei nº 8.112/90, com as conseqüências legalmente previstas.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a)Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 229, de 26 de maio de 2010, disponibilizada dia 28/05/2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 97/2010, Caderno Administrativo, págs. 1/2,

Onde se lê:

“Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução nº 141, de 19 de fevereiro de 2004, que trata do valor da bolsa de estágio no âmbito da Terceira Região, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:”

Leia-se:

“Art. 1º - Fixar os valores das bolsas de estágio no âmbito da Terceira Região:”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Roberto Haddad
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 52057/97-UMED - ANA PAULA LOPES SAMAAN, nos dias 07 e 08.06.2010;
- 50212/10-UMED - DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, no dia 08.06.2010;
- 08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no dia 09.06.2010;
- 05759/96-UMED - LUIZ CARLOS MARTINS, no dia 08.06.2010;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 07.06.2010;
- 50502/02-UMED - WILLIAM EMANUEL MOTA DE OLIVEIRA, no dia 07.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 07.06 a 21.06.2010;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 07.06.2010;
- 12231/95-UMED - SERGIO DOS SANTOS, no dia 02.06.2010;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 08.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 08.06 a 22.06.2010;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 08.06 a 17.06.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.173, DE 9 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício s/nº datado de 9/6/10,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara Piracicaba - SP, Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 9/6 a 5/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1591, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "F", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 06301/10-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 27/05/2010, a cessão do servidor **BRUNO LEMOS ROUSSENQ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 5959, de 09/02/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/02/2010, Caderno Administrativo, páginas 04/05.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 813, de 02 de junho de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. Incluir a servidora Selma Aparecida Dias Lacerda de Alcântara, RF 488, Técnico Judiciário, na Comissão constituída pela Portaria nº 808, de 25/05/2010, para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 1ª Subseção Judiciária, em Campo Grande/MS, no período de 21 a 25 de junho de 2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DOAÇÕES

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.002.10.2010. Data de assinatura: 23/04/2010. Objeto: doação de equipamentos de informática, constantes do demonstrativo de fls. 160-216 do expediente 03.002.10.2010-ATEC 160. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida

Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Murilo Giannini Bertolotti (Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP).

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.003.10.2010. Data de assinatura: 26/04/2010. Objeto: doação de material bibliográfico, constantes do demonstrativo de fls. 31-41 do expediente 03.003.10.2010-ATEC 160b. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Murilo Giannini Bertolotti (Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP).

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.004.10.2010. Data de assinatura: 26/04/2010. Objeto: doação de veículos, constantes do demonstrativo de fls. 9-12 do expediente 03.004.10.2010-ATEC 160c. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Murilo Giannini Bertolotti (Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP).

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ n. 59.949.362/0001-76) e o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP (CNPJ n. 44.111.698/0001-98) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 03.005.10.2010. Data de assinatura: 26/04/2010. Objeto: doação de pares de faxes, constantes do demonstrativo de fls. 89-94 do expediente 03.005.10.2010-ATEC 160d. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Murilo Giannini Bertolotti (Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÃO ELÉTRICAS LTDA. (CNPJ n.º 33.534.793/0001-88). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.013.12.2009. Data de assinatura: 09.06.2010. Vigência: a partir da sua assinatura. Processo n.º 066/2005-DILI. Fundamento Legal: art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: supressão do serviço correspondente ao item 2 da planilha de preços e acréscimo de serviços e instalação da cabine de entrada de energia e quadros de distribuição elétrica. Valor do acréscimo: R\$41.694,47 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02122056936000103, Natureza da Despesa n.º 449051, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE001022 emitida em 31/05/2010 no valor R\$ 41.694,47 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Rômulo Luis Cardoso Teixeira (Sócio).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação n.º 102/2010-ATEC. Processo n.º 226/2007-DILI. Ata de Registro de Preços n.º 12.023.10.2009. Nota de Empenho n.º 2010NE000761. Fornecedora: iNOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP (CNPJ 10.681.181/0001-12). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconheceu-se a desnecessidade da adoção de medidas ulteriores com vistas a eventual punição da Fornecedora, eis que positivada a existência de força maior em relação ao atraso no cumprimento do objeto da avença, determinando-se que o processo tenha seu curso normal, com o encaminhamento dos autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 114/2010; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) turmas do curso “Gestão e Legislação Tributária voltadas à Administração Pública”, in company, para até 40 servidores por turma; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Jornada de Estudos Treinamento e Ensino Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$13.760,00 (Treze mil, setecentos e sessenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 115/2010; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) turma fechada do curso “Análise de Pontos de Função” em 03 (três) módulos, conforme segue: “APF - Fundamentos, Aplicações e Implantação”; “Capacitação em Análise de Pontos de Função” e “Oficina de Contagem de Pontos de Função”, in company, para até 12 participantes por módulo; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Fatto Consultoria e Sistemas S/S Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$13.000,00 (Treze mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2010

Na publicação de Homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2010, para a contratação de oficina especializada em funilaria e pintura para reparos nos veículos pertencentes ao TRF - 3ª REGIÃO, disponibilizado na Edição nº 102/2010 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08/06/2010, onde se lê: “...com valor total de R\$ 23.760,00”, leia-se: “... adjudicado à empresa Uzêda Soluções Automotivas Ltda.-EPP., com o valor total de R\$ 23.760,00.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2010, para fornecimento de coletor de copos descartáveis para água, adjudicado à empresa L R Lima Dada Papelaria - EPP, com o valor unitário de R\$ 67,90.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 02802/2010 - NUAF
INTERESSADA: SILVIO HIDEAKI NAGATA RF 209
ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA

Defiro a conversão em pecúnia, de 12 (doze) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não contada em dobro para Aposentadoria, ao servidor Silvio Hideaki Nagata, RF 209, aposentado a partir de 20.05.2010. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07/06/2010.

PROCESSO Nº 01244/2010 - NUAF
INTERESSADA: ROSINEI SILVA RF 6060
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - INTERRUPÇÃO

Autorizo a interrupção da fruição da licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/05/2010 a 08/06/2010, a partir de 28.05.2010, bem como a fruição do período interrompido para 06.07.2010 a 16.07.2010, nos termos do artigo 84 da Resolução nº 05 de 14.03.2008, publicada em 19.03.08. Ao NUAF para as providências cabíveis.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 31 de maio de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº 14949/2008 - NUAF
INFORMAÇÃO N.º 84/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): CRISTINA NAKANICHI SCARPARO - RF 2893
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e o disposto no art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 02% (dois por cento), autorizo a concessão de mais 03% (três por cento), totalizando 05% (cinco por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros por exercícios findos a partir de outubro de 2003 até 01.05.2007 (data imediatamente anterior ao seu desligamento), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, observada a prescrição quinquenal. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19/05/2010.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 14949/2008 - NUAJ
INFORMAÇÃO N.º 84/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): CRISTINA NAKANICHI SCARPARO - RF 2893
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço instruído com o Atestado de Tempo Serviço Para Fins de Avaliação de Títulos, relativo ao período de 01.04.1995 a 13.08.1996 tendo em vista que tal período já foi averbado, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 08.07.2008 e que o atestado apresentado não é documento hábil ao fim pretendido. Dê-se ciência à servidora.

Quanto à concessão de anuênios, elevo à consideração superior, sugerindo s.m.j. pelo deferimento da incorporação da gratificação do adicional por tempo de serviço e o pagamento por exercícios findos a que a servidora fez jus. São Paulo, 19/05/2010.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2010

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MMª JUÍZA FEDERAL DISTRIBUIDORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53/2009-COOR/CÍVEL, de 09 de novembro de 2009, referente à escala de distribuição do Fórum Ministro Pedro Lessa para o período de janeiro a junho de 2010;

CONSIDERANDO o grande número de pessoas presentes na fila da Seção de Distribuição, tendo as mesmas chegado ao Fórum Ministro Pedro Lessa dentro do horário de funcionamento da referida Seção (19h00);

CONSIDERANDO a impossibilidade da Seção de Distribuição atender, conferir e protocolizar o vultoso número de Petições Iniciais, dentro de um prazo razoável;

RESOLVE:

I - ESTENDER o horário de funcionamento da Seção de Distribuição do Fórum Ministro Pedro Lessa, no dia 08/06/2010, pelo tempo necessário ao atendimento de todas as pessoas que chegaram e permaneceram na fila da referida Seção até as 19h00;

II - AUTORIZAR a geração das etiquetas necessárias ao atendimento mencionado no item anterior e o cancelamento, após o final do procedimento, das etiquetas excedentes;

III - AUTORIZAR o protocolo das Iniciais, no referido dia, após as 17h50, sem a devida conferência dos documentos, devendo o interessado regularizá-las, quando necessário, sob pena de cancelamento do protocolo.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de junho de 2010.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Distribuidora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 08/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 12/07 a 02/09/2010, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba para a segunda quinzena do mês de julho e para o mês de agosto de 2010, como segue:

Período	Juiz	Vara	
12/07 a 15/07/2010	Edevaldo de Medeiros	2ª	
16/07 a 22/07/2010	José Denílson Branco	3ª	
23/07 a 29/07/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF	
30/07 a 05/08/2010	Edevaldo de Medeiros	1ª	
06/08 a 12/08/2010	José Denílson Branco	2ª	
13/08 a 19/08/2010	Sylvia M. de Castro Figueiredo	3ª	
20/08 a 26/08/2010	Otávio Henrique Martins Port	JEF	
27/08 a 02/09/2010	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª	
Juiz Distribuidor			
14/07 a 31/07/2010	Edevaldo de Medeiros		
01/08 a 31/08/2010	Margarete M. S. M. Sacristan		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 07 de junho de 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 10/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Distribuição, está em férias, no período de 12/07 a 29/07/2010,

1,10 RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370, para substituí-la no período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 08 de junho de 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 11/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, portaria 25/2009, a 1ª parcela de férias da servidora Claudimara Altheman, RF 2050, anteriormente marcadas de 09/06 a 08/07/2010 para 1ª parcela 21/06 a 08/07/2010 e 2ª parcela 13/09 a 24/09/2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 08 de junho de 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA 84/2010-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,
R E S O L V E :

I - ALTERAR a lotação do servidor MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, RF 791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, que ora está prestando serviço na Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos, subordinada ao NUAJ, para o Setor de Comunicações, subordinado ao NUAD, a partir do dia 07.06.2010.
II - ALTERAR, a lotação do servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2.257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C - Padrão 15, Assistente I do Setor de Comunicação (FC-4), lotado atualmente no Setor de Comunicação, subordinado ao NUAD para a Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos, subordinada ao NUAJ, a partir do dia 07.06.2010;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, 01 de junho de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 89/2010-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe B, Padrão 7, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), estará de Férias no período de 09/06 a 18/06/2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 2, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 02 de junho de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 43/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:
PROCESSO Nº 06/97-SUPE/SADM

Interessado: EDUARDO ROCHA CABRAL

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação retro, e de acordo com o art.103, V, da Lei 8.112/90 c/c 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor EDUARDO ROCHA CABRAL, de 1.262 (hum mil, duzentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, referentes aos períodos 02.05.1976 a 31.10.1989, interpolados, trabalhados em empresa privadas, que somando-se ao tempo já averbado (fl. 06 e 11), perfazem um total de 4.704 (quatro mil, setecentos e quatro) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional. Desconsidero o período de 14.07.1981 a 15.12.1988, que totalizou 2.707 (dois mil setecentos e sete) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias em que o servidor trabalhou na Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, em virtude de o mesmo período já ter sido averbado às fls. 11 dos presentes autos. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 02 de junho de 2010.

BOLETIM Nº 44/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 41/2010 - SUPE/NURE

Interessado: LUIZ GUSTAVO GOMES DA COSTA

Assunto: PEDIDO DE REMOÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ PARA A SUBSEÇÃO DE CAMPO GRANDE

Despacho: Considerando a inexistência de claro de lotação na Subseção de Campo Grande do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, indefiro o pedido de remoção, com base no art. 36 da Lei n.º

8.112/90, pleiteado pelo servidor LUIZ GUSTAVO GOMES DA COSTA, devendo o servidor aguardar novo concurso interno de alteração de lotação. Tendo em vista a desistência do servidor do pedido de remoção por saúde, nos termos do art. 36, Ú, Inciso III, alínea b da Lei n.º 8.112/90, conforme manifestação de fls. 06, archive-se o presente processo, por perda de objeto. Campo Grande/MS, 09 de junho de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 74/2010 - SUPE/NURE

Interessado: FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS

Assunto: AUXÍLIO NATALIDADE

Despacho: Autorizando Auxílio Natalidade, a servidora FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 6265, em virtude do nascimento de sua filha NINA DUARTE BARBOSA, nos termos Da Lei 8.112/90: art. 196 1º e 2º.

Resolução nº 2 de 20.02.2008 - CJF/ BRASÍLIA. Campo Grande, 09 de junho de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SEDI DOURADOS

AUTOS N. 0002015-07.2010.403.6002.....

AUTOR.....D B C DE SOUZA - ME.....

ADVOGADO.....MS006502 - PAUL OSEROW JUNIOR.....

REU.....CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.....

ADVOGADO.....MS999999 - SEM ADVOGADO

Tendo em vista que, apesar de regularmente intimada, a autora, deixou transcorrer mais de dez dias sem que regularizasse os documentos indevidamente acostados com a petição inicial, na forma do provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005, cancele-se a distribuição.

Intimem-se.